

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DE DEFESA NACIONAL, AO PROJETO DE LEI Nº 2.791, DE 2011.**

(SUBSTITUTIVO)

O SR. EMANUEL FERNANDES (PSDB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o meu voto é pela aprovação, nos termos do Substitutivo da Comissão de Segurança, com a devida complementação de votos.

Pela aprovação.